DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	25
Atos Legislativos	25
Ato de Posse	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termos de Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos nas zonas rural e urbana do Município de Saltinho/SP, com fornecimento de veículos e mão de obra necessária, incluindo motoristas e monitores de alunos.

DATA: 05 de junho de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2017: R$ 668.630,70.

LICITAÇÃO: Concorrência 02/2017.

CONTRATO: 015/2017.

PROCESSO: 537/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2018: R$ 1.379.427,30.

DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL Nº 01/2018:

DATA: 03 de dezembro de 2018.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 125.304,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 10.351,73 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2019: R$ 1.434.730,08 (Um Milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e oito centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2020: R$ 1.434.730,08 (Um Milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e oito centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 04/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2021: R$ 1.199.767,64 (Um Milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATADO: COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares recicláveis.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/08/2020.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 56.700,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso XXVII, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, combinado com o inciso XII, do artigo 7° e inciso II, do artigo 36, da Lei Federal 12.305/2010, de 02/08/2010.

CONTRATO: 36/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.769/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2021: R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil, e oitocentos reais).

CONTRATADA: C. DE L. SCATENA LOCADORA DE VEÍCULOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de transporte público coletivo da zona urbana com os bairros Arraial de São Bento e São Benedito, que estão distantes da área central do município.

DATA: 10 de setembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 42.127,36.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso IV, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, combinado com a alínea "b", inciso I, do artigo 1°, da Medida Provisória 961/2020, de 06/05/2020.

CONTRATO: 52/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.834/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2021: R$ 31.595,52 (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/02/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 10.736,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 51/2018.

CONTRATO: 09/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.742/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 03/2019:

DATA: 30 de outubro de 2019.

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.312,00 (Treze mil, trezentos e doze reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 13.312,00 (Treze mil, trezentos e doze reais).

CONTRATADA: LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ANÁLISE CLÍNICA LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 02 de março de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 399.784,79.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 480.000,00, no caso de prorrogação do contrato.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 05/2020.

CONTRATO: 11/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2020.

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2020 AO CONTRATO 11/2020:

DATA: 03/11/2020.

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R$ 130.000,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

CONTRATADA: WEB RAST LTDA ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de novembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 2.490,60 (locação por 02 meses + taxa de ativação).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.193,60 (locação por 12 meses + função bloqueio).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2019.

CONTRATO: 39/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.432/2019.

DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 01/2020:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 01/04/2020;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2020: R$ 590,44 (Quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), Considerando os meses de abril à dezembro de 2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 13.947,52 - (locação por 12 meses + função bloqueio).

CONTRATADA: ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 08 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 28.440,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 53/2018.

CONTRATO: 08/2019.

PROCESSO: 1760/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

CONTRATADA: ALARMES PRESA EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de abril de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA PARA 2019: R$ 3.730,00.

VALOR GLOBAL PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 2019: R$ 6.640,92 – Considerando 09 meses (abril à dezembro).

LICITAÇÃO: Convite 01/2019.

CONTRATO: 17/2019.

PROCESSO: 347/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 737,88 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 8.854,56 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 737,88 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 8.854,56 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATADA: ALARMES PRESA EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 12 de julho de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA PARA 2019: R$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS PARA 2019: R$ 19.728,00 (Dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais).

LICITAÇÃO: Convite 04/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

CONTRATO: 28/2019.

PROCESSO: 1062/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CONTRATADA: ALARMES PRESA EIRELI ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 02 de fevereiro de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2018: R$ 53.369,00.

LICITAÇÃO: Convite 02/2018.

CONTRATO: 07/2018.

PROCESSO: 72/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 48.442,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 48.442,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 48.442,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 18 de abril de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

LICITAÇÃO: Convite 07/2018.

CONTRATO: 011/2018.

PROCESSO: 456/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

CONTRATADA: LEANDRO REYNALDO DA SILVA MEI.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 13 de setembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.600,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 14.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 32/2019.

CONTRATO: 36/2019.

PROCESSO: 1280/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2020 AO CONTRATO 36/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 03/11/2020.

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R$ 22.440,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 19 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 69.470,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 54/2018.

CONTRATO: 10/2019.

PROCESSO: 1821/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 69.470,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2020 AO CONTRATO 10/2019:

DATA: 15 de junho de 2020.

VALOR TOTAL: R$ 37.730,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 69.470,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

CONTRATADA: CAROLINA MARIELE BOVI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 02 de janeiro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 30.000,00.

LICITAÇÃO: Convite 12/2017.

CONTRATO: 01/2018.

PROCESSO: 1737/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 03 de setembro de 2018.

PRAZO: inicialmente até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2018: R$ 40.795,00, considerando o período de setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 122.385,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: 122.385,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 35/2018.

CONTRATO Nº: 031/2018.

PROCESSO Nº: 1028/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 10.198,75 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 122.385,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 10.198,75 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 122.385,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 10.198,75 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 122.385,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATADA: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 15.686,50.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 172.552,05.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2018.

CONTRATO: 06/2019.

PROCESSO: 1686/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 15.686,50 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 188.238,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2021 R$ 29.700,00 (Vinte nove mil e setecentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

CONTRATADA: SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 16 de janeiro de 2018.

PRAZO: com início em 08 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 021/2018.

CONTRATO: 05/2018.

BASE LEGAL: Dispensada conforme o art. 24, inciso II e ratificada conforme o art. 26, ambos da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: MAURÍLIO VANDERCI MÜLLER MEI

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 17 de julho de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.249,95 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais, e noventa e cinco centavos).

LICITAÇÃO: Convite n° 12/2018.

CONTRATO: 25/2018.

PROCESSO: 922/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

CONTRATADA: NIVALDO ANTONIO BORTOLETO 01623609836

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços contínuos de manutenção de praças e unidades escolares, com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária.

DATA: 07 de abril de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LICITAÇÃO: Convite 04/2017.

CONTRATO: 09/2017.

PROCESSO: 482/2017.

DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2017:

DATA: 01 de setembro de 2017.

VALOR MENSAL ADITADO: R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL Nº 01/2018:

DATA: 08 de maio de 2018.

VALOR MENSAL: R$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 74.940,00 (Setenta e quatro mil reais e novecentos e quarenta reais).

DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL Nº 02/2019:

DATA: 09 de maio de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 6.536,00 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2019: R$ 52.288,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 6.536,00 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 78.432,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 14 de maio de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 6.696,78 (Seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2020: R$ 53.574,24 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 1.286,24 (hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 6.696,78 (Seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 80.361,36 (Oitenta mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

CONTRATADO: OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços na área de segurança, medicina e higiene no trabalho, com uma estimativa de 200 (duzentos) servidores ativos.

DATA: 02 de maio de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 48.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 12/2017.

CONTRATO: 12/2017.

PROCESSO: 451/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE REAJUSTE N° 01/2019 E DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 6.202,01 (Seis mil, duzentos e dois reais e um centavo).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 74.424,12 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 6.202,01 (Seis mil, duzentos e dois reais e um centavo).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 74.424,12 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

CONTRATADA: FARMAVIP SALTINHENSE LTDA ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 02 de janeiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.297,40.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 02/2019.

PROCESSO: 1776/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 5.297,40 (Cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 5.297,40 (Cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de agosto de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 28/2018.

CONTRATO: 29/2018.

PROCESSO: 779/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CONTRATADA: DISPLAY COMÉRCIO E CONSERTO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 05 de abril de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 20.530,00.

LICITAÇÃO: Convite 02/2017.

CONTRATO: 08/2017.

PROCESSO: 464/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 10 de janeiro de 2018.PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2018: R$ 188.000,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 31/2017.

CONTRATO: 03/2018.

PROCESSO: 1718/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL COM REDUÇÃO: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL PARA 2019: R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2020: R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2021: R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/01/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 94.700,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 1.136.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 50/2018.

CONTRATO: 03/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.687/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 03/2019:

DATA: 12 de novembro de 2019.

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - Considerando o período de novembro à dezembro.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 1.171.400,00 (Um milhão, cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).

DO TERMO ADITIVO N° 02/2020:

DATA: 01 de abril de 2020.

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2020: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR MENSAL: R$ 106.116,66.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 1.273.399,92 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA: LUCCI MONITORAMENTO EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento para a segurança escolar, incluindo alarme e câmeras de vigilância em sistema CFTV nas unidades escolares: EMEI Gelsomina Atanásio Cassano; CIEMS Professor Roque Névio Fioravante; EMEI Professor Lúcio Ferraz de Arruda.

DATA: 06 de maio de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA EM COMODATO: R$ 5.400,00 (parcela única).

VALOR GLOBAL DO MONITORAMENTO: R$ 3.780,00 (parcelas mensais, junho a dezembro de 2020).

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 019/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 594/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

CONTRATADA: LUCCI MONITORAMENTO EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e segurança escolar que inclui alarme e câmeras de vigilância em sistema CFTV da CIEMS Nossa Senhora Aparecida.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R$ 1.980,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

CONTRATADA: NM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de plataforma tecnológica de gerenciamento integrado das imagens geradas pelo serviço de radiologia, através do PACS Cloud (Picture Archiving and Communication System ou Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), com intenção de aumentar a acessibilidade ao sistema e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde, além de arquivar as imagens geradas em nuvem.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DATA: 03 de agosto de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 3.450,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 8.280,00, caso seja optado pela prorrogação.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 28/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1355/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

CONTRATADA: RAMON MARTINS DE OLIVEIRA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de gestão, execução e promoção de oficinas esportivas e de lazer, para atender a um número estimado de 600 (seiscentos) alunos dos sexos masculino e feminino.

DATA: 01 de setembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 39.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 07/2020.

CONTRATO: 038/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição para atender a demanda do Departamento de Saúde, para as custear despesas com as refeições dos servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” e dos motoristas que fazem viagens para fora do município, nos termos do que autoriza a Lei Municipal 706/2019, de 13/12/2019.

DATA: 03 de agosto de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 24.600,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso V, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, combinado com a alínea “b”, inciso I, do artigo 1°, da Medida Provisória 961/2020, de 06/05/2020.

CONTRATO: 29/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.570/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2020 AO CONTRATO 29/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 14.760,00 (Catorze mil, setecentos e sessenta reais).

CONTRATADA: CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço complementares continuados com dedicação exclusiva de Auxiliar de Limpeza, Ajudante de Obras Civis e Telefonista, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação.

DATA: 04 de maio de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 404.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 10/2020.

CONTRATO: 18/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 299/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2020 AO CONTRATO 18/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 606.000,00 (Seiscentos e seis mil reais).

CONTRATADA: TIM S/A.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 06 de dezembro de 2018.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2018: R$ 2.212,40.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 26.548,80.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2018.

CONTRATO: 39/2018.

PROCESSO: 1523/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.212,40 (Dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.212,40 (Dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

CONTRATADA: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 29.480,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 353.760,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/2018.

CONTRATO: 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.664/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de março de 2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 86.760,00.

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2019 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de novembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 40.006,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2019 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 369.432,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2020 AO CONTRATO 01/2019:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 41.148,00 (Quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 493.776,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais).

CONTRATADA: PORTAL QUÉOPS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, com o intuito de obter acesso a internet, dedicado, bidirecional e simétrico na velocidade mínima de 200 Mpbs por ponto instalado, estimando-se até 20 (vinte) pontos de acesso, sendo que em todos os pontos deverão ter roteador Wi-fi devidamente instalado.

DATA: 03 de novembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 24.300,00, considerando novembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2020.

CONTRATO: 63/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.200/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

CONTRATADA: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI - ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de uma solução educacional, composta de softwares com recursos educacionais e atividades interativas definidas pela área pedagógica da rede municipal de ensino, bem como locação dos equipamentos necessários ao seu perfeito e regular funcionamento, inclusive suporte técnico.

DATA: 01 de setembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 112.000,00, considerando setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 336.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 29/2020.

CONTRATO: 039/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1558/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

CONTRATADA: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de plataforma tecnológica de gerenciamento integrado da unidade de saúde, unidades escolares e cadastro social do cidadão, com vistas a buscar informações e produzir subsídios que agilizem e maximizem as ações públicas.

DATA: 06 de julho de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 67.500,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 78.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20/2020.

CONTRATO: 25/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 648/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de computadores, periféricos e outros equipamentos de informática para a área

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

educacional, com manutenção e suporte técnico permanente.

DATA: 15 de outubro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 23.703,37, considerando outubro (parcial) a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 113.776,20.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2020.

CONTRATO: 61/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.199/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 9.481,35 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 113.776,20 (Cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Saltinho, 29 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, com vistas a promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 16 de janeiro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 16/01/2018;

PRAZO: até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 881.360,00 (considerando 11 meses e meio);

LICITAÇÃO: Concorrência 04/2017;

CONTRATO: 04/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 831/2017;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2018 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 28/12/2018;

PRAZO: de 01/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 919.680,00;

DO TERMO ADITIVO DE REFORÇO DE EMPENHO 01/2019 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 20/12/2019;

VALOR GLOBAL: R$ 2.888,00;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 02/2019 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2019;

PRAZO: de 01/01/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.013.280,00;

DO TERMO ADITIVO DE REFORÇO DE EMPENHO 01/2020 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 25/11/2020;

VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 03/2020 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2020;

PRAZO: de 01/01/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 1.075.680,00;

Saltinho, 29 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termos de Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FÁBIO LUIS GUIDOLIN.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: locação de um imóvel para uso e funcionamento do Conselho Tutelar vinculado ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.

DATA: 06 de fevereiro de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 14.400.00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PROCESSO Nº: 117/2014.

CONTRATO Nº: 016/2014.

BASE LEGAL: Inciso X, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 009 de 11 de janeiro de 1.993.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2014.

DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2015:

DATA: 06 de fevereiro de 2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.274,64 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R$ 15.295,68 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2016:

DATA: 05 de fevereiro de 2016.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2016 e término em 06 de fevereiro de 2017.

VALOR MENSAL: R$ 1.274,64 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R$ 15.295,68 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2017:

DATA: 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R$ 14.943,50 (quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL PARA 2019: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 06/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL PARA O ANO DE 2020: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 07/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL PARA O ANO DE 2021: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

CONTRATADO: ANTONIO ADIL SILVELLO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de um imóvel para ao funcionamento do almoxarifado da Prefeitura do Município de Saltinho, vinculado ao Departamento de Finanças e Patrimônio, situado à Rua José Torrezan nº 1488 – Bairro Jd. Torrezan, Saltinho/SP.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017.

TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 13.200.00 (treze mil e duzentos reais).

PROCESSO Nº: 113/2017.

CONTRATO Nº: 002/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2017.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL PARA 2019: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

CONTRATADO: JOÃO GILBERTO MONTE BELO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 1.100,00 – considerando 11 meses.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 007/2019.

PROCESSO: 227/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 100,00 (Cem reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2020: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 100,00 (Cem reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2021: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

CONTRATADO: ANTONIO ADIL SILVELLO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de um prédio para abrigar o polo da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

DATA: 15 de junho de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2018: R$ 11.700,00 – Considerando 6 meses e meio.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 21.600,00 – Considerando 12 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 21.600,00 – Considerando 12 meses.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 020/2018.

PROCESSO: 816/2018.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Saltinho, 29 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Ata da Reunião Solene de instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito para o Quadriênio Administrativo de 2021 a 2024.

Ao primeiro dia de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, sob a presidência do Senhor Rodrigo Artur, vereador eleito e regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, que obteve o maior número de votos nas eleições municipais realizadas em quinze de Novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião Solene de Instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho e do Oitavo Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, bem como o Ato de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em quinze de novembro do ano de dois mil e vinte para o Quadriênio que se inicia em primeiro de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um e se finda em trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Contando com a presença de autoridades, pessoas gradas e pequena massa popular, considerando os protocolos de segurança contra a Pandemia de Corona Vírus, COVID-19, as nove horas, iniciou-se a solenidade com a formação da Mesa dos trabalhos, sendo a mesma constituída pelos seguintes componentes: Vereador Rodrigo Artur – Presidente da Mesa, Vereador Amadeu Soares da Silva Junior – Secretário da Mesa, Hélio Franzol Bernardino – Prefeito Municipal, Evandro Eli Pereira – Vice-Prefeito Municipal, todos eleitos em quinze de novembro do ano de dois mil e vinte e regularmente diplomados pela Justiça Eleitoral e os convidados de honra Paulo Roberto da Silva, ex-Presidente da Mesa e Carlos Alberto Lisi, ex-Prefeito Municipal. A Solenidade contou ainda com um expressivo número de autoridades administrativas, escolares e politicas. Para a respectiva posse encontravam-se presentes o Prefeito eleito Hélio Franzol Bernardino, o Vice-Prefeito eleito Evandro Eli Pereira e os vereadores: Amadeu Soares da Silva Junior, Ana Lucia Sturion Mello, Antonio Edilson Bressan, Luiz Alberto Manesco, Gilmar de Brito, Gilson Antonio Bento, Paulo Roberto da Silva, Rodrigo Artur e Wagner Carmelindo Lopes, todos eleitos em quinze de Novembro do ano de dois mil e vinte e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral. Ato contínuo, após fazer breve preleção sobre a solenidade em curso, o Presidente em exercício Rodrigo Artur, solicitou ao Secretário da Mesa Amadeu Soares da Silva Junior, para que efetuasse a leitura bíblica (Salmo 112, Deus dos humildes, Capitulo 12, Versículo de 1 ao 9) e posteriormente a chamada nominal de cada vereador eleito em ordem alfabética e posteriormente do Prefeito e Vice-Prefeito, para que cada qual, cumprindo requisito legal, entregassem a Mesa seu diploma de vereador, prefeito e vice-prefeito, respectivamente, desincompatibilização do serviço público e declaração de bens. Cumprida mais essa formalidade, todos os vereadores prestaram compromisso, nos termos da Resolução No. 05, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltinho, alterada em 09 de Junho de 2004. O Presidente em pé, leu o compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo". Ato contínuo, onde todos os vereadores responderam ao juramento. Em seguida, prestaram compromisso de posse, o Prefeito Hélio Franzol Bernardino e o Vice-Prefeito Evandro Eli

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Pereira, sendo então, todos declarados empossados pelo Presidente em exercício. Em seguida, concluídos os atos regimentais, proferiu discurso o Senhor Rodrigo Artur, Presidente dos trabalhos, o Vice-Prefeito Evandro Eli Pereira, representantes dos partidos representados na Câmara Municipal, o ex-Presidente da Câmara e responsável pela organização da Solenidade de Posse, Senhor Paulo Roberto da Silva e o Prefeito Hélio Franzol Bernardino. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente pediu para lavrar o termo de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, onde dessa forma se deu a instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho e do Oitavo Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho. Em seguida, o Presidente convidou os vereadores presentes para se dirigirem até as dependências da Câmara Municipal, para a realização da eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio da legislatura que compreende o período de um de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Estão anexos a esta Ata, declaração de bens, apresentadas pelos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, conforme disposição legal. As vias originais das declarações de bens, todas especificadas e completas, encontram-se integradas ao Processo No. 001/2021, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho. Eu ..... Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, lavrei e redigi a presente ata, que após lida, será assinada pela Mesa, na forma regimental. Eu .....Vereador Amadeu Soares da Silva Junior – Secretário da Mesa, a li e subscrevi. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2021.

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

- Vereadores:

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Secretário Designado –

ANA LUCIA STURION MELLO

ANTONIO EDILSON BRESSAN

GILMAR DE BRITO

GILSON ANTONIO BENTO

LUIZ ALBERTO MANESCO

PAULO ROBERTO DA SILVA

WAGNER CARMELINDO LOPES

- Prefeito:

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Vice-Prefeito:

EVANDRO ELI PEREIRA

Av. Sete de Setembro, 1711, Centro- Saltinho/ SP- CEP: 13.440-013 Fone: (19) 3439-1707/3439-1178 – www.camarasaltinho.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Termo de Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saltinho, para o biênio de 2020 a 2021, realizada em 01 de Janeiro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, localizada na Avenida Sete de Setembro, 1711, Centro – Saltinho/SP, atendendo disposições regimentais, foi realizada a Reunião Especial Extraordinária, sob a presidência do vereador Rodrigo Artur, tendo sido secretariado pelo vereador Amadeu Soares da Silva Junior, este convidado pelo Presidente em exercício para auxiliar na execução dos trabalhos, onde então se deu a eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saltinho para o biênio que se inicia em 01 de Janeiro de 2021 e se finda em trinta e um de Dezembro de 2022. As onze horas e vinte minutos, o Presidente abriu a Reunião e solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura bíblica (Josué – Capítulo 1, Versículo 9) e em seguida a chamada nominal onde foi constatada a presença dos vereadores: Amadeu Soares da Silva Junior, Ana Lucia Sturion Mello, Antonio Edilson Bressan, Gilmar de Brito, Gilson Antonio Bento, Luiz Alberto Manesco, Paulo Roberto da Silva, Rodrigo Artur e Wagner Carmelindo Lopes. Em seguida, o Presidente solicitou aos vereadores que pretendiam concorrer a algum cargo da Mesa Diretora que formalizassem suas candidaturas, através de requerimento, junto a Secretaria Geral da Casa e informou ao Plenário o procedimento da votação, esclarecendo que de acordo com as disposições contidas no § 1º. do Art. 16 do Regimento Interno da Casa, a votação seria nominal, onde cada vereador a ser chamado pelo Presidente da Mesa, em ordem alfabética, deveria proclamar seu voto a um dos candidatos concorrentes aos cargos da Mesa, iniciando-se pelo escolha do Presidente, em seguida, pelo Vice-Presidente, prosseguindo com o Primeiro Secretário e finalizando com Segundo Secretário, sendo a votação realizada separadamente para cada cargo. Após essas colocações e encerrados os trabalhos pela Secretaria Geral, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura dos requerimentos formalizando a candidatura dos vereadores que iriam concorrer a um cargo da Mesa. O único vereador que apresentou candidatura para o cargo de Presidente da Mesa, foi Amadeu Soares da Silva Junior, para o cargo de Vice-Presidente da Mesa, Wagner Carmelindo Lopes, para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa, Ana Lucia Sturion Mello e para o cargo de Segundo Secretário da Mesa, Gilmar de Brito. Cumpridas as formalidades, o Presidente prosseguiu iniciando a votação nominal, primeiramente para o cargo de Presidente da Mesa, tendo como candidato único o vereador Amadeu Soares da Silva Junior. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa apurou-se 09 (nove) votos para o candidato Amadeu Soares da Silva Junior. Na seqüência deu-se a votação nominal para escolha do Vice-Presidente da Mesa, tendo como candidato único o vereador Wagner Carmelindo Lopes. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa apurou-se 09 (nove) votos para o candidato Wagner Carmelindo Lopes. Dando prosseguimento, o Presidente iniciou a votação para escolha do Primeiro Secretário da Mesa, tendo como candidata única a vereadora Ana Lúcia Sturion Mello. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa apurou-se 09 (nove) votos para a candidata Ana Lúcia Sturion Mello. Dando continuidade na eleição, o Presidente iniciou a votação para o cargo de Segundo Secretário da Mesa, tendo como candidato único o vereador Gilmar de Brito. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

apurou-se 09 (nove) votos para o candidato Gilmar de Brito. Concluídas as votações, o Presidente da Mesa após conferir a apuração, proclamou os resultados e deu posse aos vereadores que responderão pelos trabalhos da Mesa Diretora da Câmara no biênio de 2021 e 2022 a qual ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Amadeu Soares da Silva Junior, Vice-Presidente: Wagner Carmelindo Lopes, Primeiro Secretário: Ana Lucia Sturion Mello e Segundo Secretário: Gilmar de Brito. Terminada a votação e nada mais a tratar na presente Reunião, o Presidente empossado Amadeu Soares da Silva Junior, encerrou a Reunião as onze horas e cinquenta e oito minutos. Eu Andreia Montebello Wenceslau _____ – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo. Eu _____ Amadeu Soares da Silva Junior - Secretário Designado da Mesa, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Mesa e pelos vereadores presentes. Câmara Municipal de Saltinho, 01 de Janeiro de 2021.

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

- Vereadores:

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Secretário Designado -

ANA LÚCIA STURION MELLO

ANTONIO EDILSON BRESSAN

GILMAR DE BRITO

GILSON ANTONIO BENTO

LUIZ ALBERTO MANESCO

PAULO ROBERTO DA SILVA

WAGNER CARMELINDO LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Termo de Posse do Prefeito

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em seguida a posse dos Vereadores, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, em Reunião Solene de Instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho e do Oitavo Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, que compreendem o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Vereador Rodrigo Artur, vereador que obteve o maior número de votos na eleição realizada em quinze de Novembro do ano de dois mil e vinte, tendo sido designado o vereador Amadeu Soares da Silva Junior, para Secretariar os trabalhos da Solenidade, compareceu para prestar o compromisso e tomar posse o Prefeito: Hélio Franzol Bernardino. Após as formalidades legais, fez a firmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo". A seguir, o Presidente declarou empossado como Prefeito do Município de Saltinho, o cidadão Hélio Franzol Bernardino. Para constar, eu .....- Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo. Eu ..... - Vereador Amadeu Soares da Silva Junior - Secretário designado, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício, do Prefeito empossado e dos vereadores presentes. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2021.

RODRIGO ARTUR
- Presidente –

- Prefeito:

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Vereadores:

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Secretário Designado –

ANA LUCIA STURION MELLO

ANTONIO EDILSON BRESSAN

GILMAR DE BRITO

GILSON ANTONIO BENTO

LUIZ ALBERTO MANESCO

PAULO ROBERTO DA SILVA

WAGNER CARMELINDO LOPES

Av. Sete de Setembro, 1711, Centro- Saltinho/ SP- CEP: 13.440-013 Fone: (19) 3439-1707/3439-1178 – www.camarasaltinho.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Termo de Posse dos Vereadores

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, em Reunião Solene de Instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho e do Oitavo Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, que compreendem o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Vereador Rodrigo Artur, vereador que obteve o maior número de votos na eleição realizada em quinze de Novembro do ano de dois mil e vinte, tendo sido designado o vereador Amadeu Soares da Silva Junior para Secretariar os trabalhos da Solenidade, compareceram para prestar o compromisso e tomar posse os seguintes vereadores: Amadeu Soares da Silva Junior, Ana Lucia Sturion Mello, Antonio Edilson Bressan, Luiz Alberto Manesco, Gilmar de Brito, Gilson Antonio Bento, Paulo Roberto da Silva, Rodrigo Artur e Wagner Carmelindo Lopes. Após as formalidades legais, fizeram, inclusive o Presidente e o Secretário da Mesa, a firmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foram investidos, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo". Para constar, eu .....- Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa, redigi o presente termo. Eu .....Vereador Amadeu Soares da Silva Junior - Secretário designado, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício e dos vereadores presentes. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2021.

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

- Vereadores:

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Secretário Designado -

ANA LUCIA STURION MELLO

ANTONIO EDILSON BRESSAN

GILMAR DE BRITO

GILSON ANTONIO BENTO

LUIZ ALBERTO MANESCO

PAULO ROBERTO DA SILVA

WAGNER CARMELINDO LOPES

Av. Sete de Setembro, 1711, Centro- Saltinho/ SP- CEP: 13.440-013 Fone: (19) 3439-1707/3439-1178 – www.camarasaltinho.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Termo de Posse do Vice-Prefeito

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em seguida a posse dos Vereadores, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, em Reunião Solene de Instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho e do Oitavo Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, que compreendem o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Vereador Rodrigo Artur, vereador que obteve o maior número de votos na eleição realizada em quinze de Novembro do ano de dois mil e vinte, tendo sido designado o vereador Amadeu Soares da Silva Junior para Secretariar os trabalhos da Solenidade, compareceu, legalmente diplomado para prestar o compromisso e tomar posse o Vice-Prefeito: Evandro Eli Pereira. Após as formalidades legais, fez a firmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo". A seguir, o Presidente declarou empossado como Vice-Prefeito do Município de Saltinho, o cidadão Evandro Eli Pereira. Para constar, eu .....- Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo. Eu ..... Vereador Amadeu Soares da Silva Junior - Secretário designado, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício, do Prefeito empossado, do Vice-Prefeito empossado e dos vereadores presentes. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2021.

RODRIGO ARTUR
- Presidente –

- Prefeito:

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Vice-Prefeito

EVANDRO ELI PEREIRA

- Vereadores:

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Secretário Designado –

ANA LUCIA STURION MELLO

ANTONIO EDILSON BRESSAN

GILMAR DE BRITO

GILSON ANTONIO BENTO

LUIZ ALBERTO MANESCO

PAULO ROBERTO DA SILVA

WAGNER CARMELINDO LOPES